



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Equipe de Contratação:** DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO

**Data da elaboração:** 17 DE JUNHO DE 2025

### 1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3ª do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <b>Gestor da Contratação</b> | Sarana Héren Pereira         |
| <b>E-mail</b>                | daer.saude@gravata.pe.gov.br |
| <b>Telefone</b>              | 81 9 9977-5776               |
| <b>Matrícula</b>             | 106480                       |
| <b>CPF</b>                   | [REDACTED]                   |

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <b>Fiscal da Contratação</b> | Yasmim Willidiane da Silva   |
| <b>E-mail</b>                | daer.saude@gravata.pe.gov.br |
| <b>Telefone</b>              | 81 9 9252-2898               |
| <b>Matrícula</b>             | 102757                       |
| <b>CPF</b>                   | [REDACTED]                   |

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO ( Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

#### 2.1 Objeto da solicitação:

Solicitação Abertura de processo licitatório, para aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM, o objeto deste certame é destinado a reestruturação da Atenção Especializada conforme Proposta nº10710822000123011 (2023) - Ministério da Saúde.

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de um equipamento de ultrassonografia diagnóstico sem aplicação transesofágica pelo setor público municipal. A oferta de exames de ultrassonografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é de extrema relevância para a população, pois permite o acesso a um serviço essencial de diagnóstico médico de forma gratuita e universal. Esse



exame desempenha um papel fundamental na detecção precoce de diversas condições de saúde, possibilitando um tratamento mais eficaz e melhorando os desfechos clínicos. Vale colocar que a ultrassonografia é um exame de imagem não invasivo que utiliza ondas sonoras para gerar imagens do interior do corpo. É um método seguro e indolor, que pode ser utilizado para diagnosticar uma ampla gama de condições médicas, como doenças, monitorar o tratamento e guiar procedimentos médicos. Do ponto de vista do interesse público, a realização de exames de ultrassom no setor público atende a princípios e diretrizes fundamentais do SUS, como a integralidade da atenção à saúde e a equidade no acesso aos serviços públicos. Ao ofertar esse exame, o poder público amplia a capacidade de resposta do sistema de saúde às necessidades da população, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de agravos. Além disso, a disponibilidade desse serviço no âmbito do SUS representa um importante mecanismo de redução de desigualdades em saúde, uma vez que possibilita que cidadãos de todas as classes socioeconômicas tenham acesso a um exame de imagem de alta relevância clínica, independentemente de sua condição financeira.

Esse recurso financeiro economizado pode ser reinvestido na ampliação da cobertura desse serviço ou em outras ações prioritárias de saúde pública. Outro aspecto importante é a possibilidade de integrar a oferta de ultrassonografia com outras ações e serviços, como a atenção primária e a rede de urgência e emergência. Essa articulação permite uma abordagem mais integral e longitudinal do cuidado, beneficiando o paciente e otimizando os recursos disponíveis.

Na prática, muitos entes públicos adotam a estratégia de contratação de serviços especializados para a realização de exames de ultrassonografia, principalmente em situações de insuficiências de recursos próprios, como equipamentos e profissionais capacitados. Essa alternativa, apesar de atender à demanda de curto prazo, nem sempre se mostra a mais vantajosa em termos de sustentabilidade e eficiência do SUS. O cenário ideal seria a gradual ampliação da capacidade própria, por meio de aquisição de equipamento e a capacitação de profissionais de saúde. Dessa forma, o setor público se fortaleceria e teria maior autonomia para planejar e executar esse tipo de serviço de forma alinhada às necessidades da demanda local, garantindo o acesso universal e equânime a esse exame essencial ao apoio diagnóstico.

Frequentemente, a demanda por exames de ultrassonografia no SUS é, historicamente, superior à capacidade instalada de oferta, resultando em longas filas de espera. Essa situação afeta diretamente a população, que fica desassistida e com acesso tardio a um serviço essencial de diagnóstico médico. Muitos pacientes acabam recorrendo a planos de saúde privada, o que agrava as desigualdades em saúde e vai de encontro aos princípios de universalidade e equidade do SUS.

Essa iniciativa permitirá uma maior autonomia e controle sobre a oferta, gerando economia em longo prazo e possibilitando uma abordagem mais integrada do cuidado. Portanto, trata-se de uma estratégia fundamental para fortalecer o setor público e garantir o acesso universal e equânime a um exame de alta relevância clínica.

| Classificação do aquisição/contratação                    |     |
|-----------------------------------------------------------|-----|
| Material de Consumo                                       | -   |
| Material Permanente                                       | SIM |
| Serviço NÃO continuado                                    | -   |
| Locação de imóvel                                         | -   |
| Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | -   |
| Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | -   |





#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de um equipamento de ultrassonografia permitirá ampliar o acesso da população aos exames de ultrassonografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que mais cidadãos tenham acesso gratuito e universal a esse serviço diagnóstico de fundamental importância. Essa medida também contribuirá para a redução das desigualdades em saúde e das longas filas de espera, garantindo o acesso oportuno da população a esse serviço.

#### 5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

| Item | Descrição/CATMAT                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apresent. | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 01   | Aparelho Ultrassonografia Material Gabinete: Unidade C/ Rodízio, Aplicação: Multifuncional, Características Adicionais: Doppler Colorido, Modo Contínuo E Pulsado, Outros Componentes: Monitor Alta Resolução, Componentes Adicionais: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle.<br>Código CATMAT: 460314 | UND       | 01     |

#### 6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10 ° inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

| Execução e prazos   |                  |   |       |     |
|---------------------|------------------|---|-------|-----|
| Forma               | Parcelado        | - | Única | SIM |
| Prazo para entrega  | 60 DIAS CORRIDOS |   |       |     |
| Horários de entrega | 08h00 às 16h00   |   |       |     |

(\*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

#### 7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

| Resp. pelo Recebimento              | Telefone do Responsável | Endereço (completo)                                          |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| ISABELLE ARCANJO DE OLIVRIRA CAMPOS | 81 99793-7499           | Av. Joaquim Solto , S/N- Nossa Senhora das Graças Gravata-PE |



Eu, Yasmim Willidiane da Silva, declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

|                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Departamento/Setor</b>                                                                                                                                                                                                     | Coordenação de Atenção Especializada |
| <b>Nome da Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                   | Yasmim Willidiane da Silva           |
| <b>Matrícula</b>                                                                                                                                                                                                              | 102757                               |
| <b>CPF</b>                                                                                                                                                                                                                    | [REDACTED]                           |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                 | daer.saude@gravata.pe.gov.br         |
| <b>Telefone</b>                                                                                                                                                                                                               | 81 9 92522898                        |
| <br>Yasmim Willidiane da Silva<br>Coordenação de Atenção Especializada<br>Matrícula: 102757<br>Secretaria de Saúde de Gravata<br>Assinatura |                                      |

|                                                                                                                                                                                                                        |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Departamento/Setor</b>                                                                                                                                                                                              | Direção Atenção Especializada |
| <b>Nome da Requisitante</b>                                                                                                                                                                                            | Sarana Héren Pereira          |
| <b>Matrícula</b>                                                                                                                                                                                                       | 106480                        |
| <b>CPF</b>                                                                                                                                                                                                             | [REDACTED]                    |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                          | daer.saude@gravata.pe.gov.br  |
| <b>Telefone</b>                                                                                                                                                                                                        | 81 9 99775776                 |
| <br>Sarana Héren Pereira<br>Diretora de Atenção Especializada<br>Matrícula: 106480<br>Secretaria de Saúde de Gravata<br>Assinatura |                               |





## 8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

### 8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é por global.

### 8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a aquisição através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a aquisição comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

## 9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da aquisição se enquadra na modalidade Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de EMENDA - ULTRASSOM destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

## 10. MODALIDADE DO PROCESSO

| Modalidade                              |                    |          |
|-----------------------------------------|--------------------|----------|
| Processo Administrativo [Compra direta] | --                 |          |
| Dispensa emergencial                    | --                 |          |
| Dispensa de pequeno valor               | --                 |          |
| Inexigibilidade                         | --                 |          |
| Pregão                                  | Registro de Preços | Contrato |
|                                         | --                 | SIM      |
| Concorrência                            | --                 | --       |
| Leilão                                  | --                 | --       |



|                     |    |    |
|---------------------|----|----|
| Concurso            | -- | -- |
| Diálogo competitivo | -- | -- |

# 11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Departamento/Setor  | Coordenação de Compras          |
| Nome do Responsável | Dione Gomes de Andrade          |
| Matrícula           | 105611-2                        |
| CPF                 | [REDACTED]                      |
| E-mail              | compras.saude@gravata.pe.gov.br |
| Telefone            | 81 9 82283155                   |

DIONE GOMES DE ANDRADE  
Coordenadora de Compras  
Matrícula: 105611  
Secretaria de Saúde de Gravata

*Dione*  
Assinatura

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Departamento/Setor  | Diretora Administrativa do FMS    |
| Nome do Responsável | Maria Jodecilda Carvalho Ferreira |
| Matrícula           | 104.912                           |
| CPF                 | [REDACTED]                        |
| E-mail              | diradmsaude@gravata.pe.gov.br     |
| Telefone            | 81 9 9102-4565                    |

Aprovo a aquisição de EMENDA - ULTRASSOM destinado a ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

*[Signature]*  
Assinatura

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira  
Diretora Administrativa do FMS  
Gravata-PE  
Matrícula 104912